



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 084, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

SÚMULA: Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

HELTON PEDRO. PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado os membros que integram o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maicon André Hendges;

Joceli Marta Anater Pellegrini

Suplentes: Juciane Dalle Laste

Voldenei Matana

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titulares: Janete da Silva de Oliveira

Suplente: Édina Carbonera Ortigara

DIRETORES DAS ESCOLA PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Eliziane de Castro e Sá

Suplente: José Capellin

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Margarete Annater Bauer

Suplente: Ironi Riva

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Alini Mariane Baumgarten Gonçalves

Sandra Maria Dal Magro Barbieri

Suplentes: Leila Fátima Santos da Cruz

Ângela Mazzaro de Camargo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 15/08/17

Edição Nº 1306

Jornal: Trib. Regional

Fº 1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MUNICIPAL:

Titular: Eli Carlos Reisdorfer

Roseli de Fátima de Oliveira

Suplente: Cristina Toigo

Claudia Dayane Rommel

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Ivone Mariano da Costa

Suplente: Sandro Carlos Bortolozo

Art. 2º- Fica revogado o Decreto Municipal de nº 089, de 14 de agosto de 2015, bem como as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2017.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal